

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 713/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Nicolas Alves dos Santos**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal Nicolas Alves dos Santos, mat.: 55530, Operário, Contrato Geral , lotado no(a) Obras e Serv Publicos, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre 14/03/2024 a 13/03/2025, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n° 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de 08/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 13/03/25

Paulo Ricardo Cattaneo Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER Diretora Geral da SMAD

